



**RELATÓRIO SOBRE
LIBERDADE DE IMPRENSA NO BRASIL**

Brasília, 29 de agosto de 2006

ÍNDICE

I – Liberdade de imprensa é da sociedade	3
II - Ocorrências – Setembro de 2004 a agosto de 2006	7
1. Assassinato	7
2. Seqüestro	7
3. Escuta telefônica	8
4. Agressão	9
5. atentado	11
6. Ameaça	13
7. Censura	14
8. Processo	17

I – Liberdade de imprensa é da sociedade

A **Associação Nacional de Jornais** sempre manteve sua postura de incondicional defesa da liberdade de imprensa. Trata-se de compromisso adotado no momento de sua fundação e que permanece como sua principal linha de atuação. A **ANJ** trabalha permanentemente para garantir liberdade e independência aos jornais brasileiros, incentivando a busca incessante de seus propósitos. Eles são instrumentos de multiplicação dos anseios populares e tiveram papel decisivo no retorno das liberdades democráticas.

Apesar das garantias dadas à liberdade de imprensa pela Constituição de 1988, em muitos momentos a atividade jornalística sofreu limitações pelo autoritarismo. Muitas dificuldades foram superadas, mas outros desafios surgiram no cotidiano dessa atividade, como pressões, ameaças e violências contra jornais e jornalistas, os quais encontram firme apoio por parte da **ANJ**.

Em abril de 1997, a **ANJ** criou o Programa de Defesa da Liberdade de Imprensa, com o objetivo de desenvolver as ações necessárias para garantir a liberdade de imprensa, protestar e buscar apuração de ameaças, ataques e crimes contra jornais e jornalistas, e executar serviços de vigília permanente em defesa dessa liberdade. Com esse Programa, a **ANJ** aumenta a vigilância sobre os crimes e abusos cometidos contra a imprensa e seus profissionais, além de combater a impunidade.

No biênio 2004-2006, o Programa prosseguiu em seu trabalho de monitoramento, apuração e protesto contra tudo o que significasse obstáculo ao princípio maior dessa liberdade.

Nesse período, o arquivamento do projeto do Conselho Federal de Jornalismo deve ser apontado como uma das grandes vitórias da **ANJ**. No final de 2004, depois de intensa mobilização de vários segmentos da sociedade brasileira, com destaque para a **ANJ**, os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal do Brasil decidiram arquivar o projeto de lei do governo que criava o Conselho Federal de Jornalismo.

Foi uma importante vitória da liberdade de imprensa no país, visto que o projeto pretendia criar mecanismos de controle sobre o exercício da atividade jornalística. Já no 5º Congresso Brasileiros de Jornais, em setembro de 2004, o presidente recém-eleito da **ANJ**, Nelson P. Sirotsky, havia discursado na presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com críticas ao projeto: “A melhor receita para o vigor do jornalismo é, sem dúvida, a liberdade. Isso significa, na prática, a superação da proposta de submeter o exercício do direito à informação ao crivo de qualquer entidade governamental ou corporativa”. Na ocasião, o presidente Lula havia sinalizado que o governo não se oporia ao arquivamento da proposta, diante da reação da sociedade brasileira. Foi o que acabou acontecendo no final de 2004.

Ainda em 2004, a **ANJ**, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, criou a Rede em Defesa da Liberdade de Imprensa. A partir de janeiro de 2005, como decorrência dessa parceria, passou a funcionar o site www.liberdadedeimprensa.org.br, que monitora e divulga casos contra a liberdade de imprensa.

No primeiro semestre de 2005, a Rede promoveu uma série de eventos em todo o país, chamados de Encontros Regionais de Liberdade de Imprensa, que foram realizados em São Paulo (São Paulo), Fortaleza (Ceará), Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro) e na capital federal, Brasília.

Neles, reuniram-se empresários do setor de comunicação, juízes, parlamentares, representantes dos governos municipais, estaduais e federal, estudantes de Jornalismo e demais formadores de opinião. Dentre os temas debatidos, destacaram-se “Direito à Informação x Privacidade”, “Acesso à informação pública” e “As responsabilidades e os interesses das fontes e dos jornalistas”.

Em julho de 2006, assim como havia ocorrido diante da tentativa de criação do Conselho Federal de Jornalismo em 2004, a **ANJ** posicionou-se, junto com diversas outras entidades representativas dos meios de

comunicação e dos profissionais do setor, contra o Projeto de Lei da Câmara 79/2004. Aprovado pelo Congresso, o projeto ampliava as funções privativas de jornalista, em iniciativa claramente inconstitucional, antidemocrática e retrógrada. O presidente da República, com categórica exposição de motivos, vetou o projeto. Mais uma vitória em favor da liberdade de imprensa, que contou com decisiva participação da **ANJ**.

Nesse biênio 2004-2006, o monitoramento feito pelo Programa de Defesa da Liberdade de Imprensa indicou que persistem casos pontuais contra a liberdade de imprensa, agora expostos no site da Rede criada em parceria com a Unesco. Houve, inclusive, um assassinato. Sinal da necessidade fundamental de vigilância por parte de todos aqueles que lutam em favor da liberdade no país.

Entre os inúmeros casos registrados neste relatório, estão vários decorrentes de decisões judiciais. É importante registrar a preocupação com o entendimento que algumas instâncias judiciárias no Brasil vêm tendo a respeito dos processos de danos morais movidos contra jornalistas e empresas de comunicação. Com base em uma combinação de artigos da Constituição e na legislação específica sobre danos morais, alguns juízes vêm tomando decisões liminares que significam, na prática, a censura prévia. São precedentes preocupantes que vêm provocando constante reação da sociedade brasileira.

Em contrapartida, um sinal auspicioso ao longo de 2005 foi a condenação dos assassinos do jornalista Tim Lopes. Como se sabe, o assassinato de Tim Lopes, em junho de 2002, foi um fato marcante, com grande repercussão internacional. O crime aconteceu quando o repórter da TV Globo buscava informações sobre festas patrocinadas por traficantes de drogas em uma favela do Rio de Janeiro. Depois de terem sido presos, os traficantes assassinos de Tim Lopes foram condenados em 2005.

Como anuncia a Rede em Defesa da Liberdade de Imprensa em seu site www.liberdadedeimprensa.org.br, a “liberdade de imprensa é um bem da sociedade, antes mesmo de ser um direito de profissionais e de empresas

ligadas a essa atividade e, por sua própria natureza, exige mobilização constante, vigilância permanente e firme posicionamento diante de fatos que representam ameaça ou que efetivamente a atinjam”.

Nenhuma iniciativa da **ANJ** foi mais duradoura, em seus 27 anos de existência, do que a defesa da liberdade de imprensa. Essa luta atravessa os tempos e é permanente. Sem liberdade não há imprensa, sem imprensa não há informação e sem informação não existe povo que exerça plenamente a cidadania.

Não há cidadania sem liberdade de imprensa. É por isso que essa luta da **ANJ** não é um interesse isolado do meio Jornal. É a defesa do interesse da sociedade. É uma luta de todos, portanto.

De abril de 1997, quando iniciou, até 15 de agosto de 2006, o Programa em Defesa da Liberdade de Imprensa registrou 190 casos.

O mais recente episódio deixou perplexa a sociedade brasileira e merece registro especial neste relatório: o seqüestro, do repórter Guilherme Portanova e do auxiliar-técnico Alexandre Coelho Calado, funcionários da Rede Globo de Televisão. Com o objetivo de forçar a emissora a divulgar manifesto, criminosos seqüestraram os dois profissionais, numa demonstração de ousadia e do sentimento de impunidade que domina aqueles que se voltam contra as instituições e os cidadãos. O seqüestro aconteceu no dia 12 de agosto, tendo sido libertado o auxiliar-técnico na noite do mesmo dia e o repórter na noite do dia seguinte.

Além de atentarem contra a integridade física de dois profissionais do setor, os criminosos buscaram colocar um veículo de comunicação como protagonista da questão do crime no Brasil. Afrontaram a liberdade de toda a sociedade brasileira, não apenas dos meios de comunicação. Foi um episódio chocante, parte da escalada do crime e do descontrole da segurança pública. A liberdade e a sociedade foram suas vítimas.

A seguir, os casos registrados no biênio 2004-2006.

II. Ocorrências – setembro de 2004 a agosto de 2006

1. Assassinato

1º de julho de 2005 - O jornalista José Cândido Amorim Pinto, conhecido como Jota Cândido, foi assassinado a tiros na cidade de Carpina, Pernambuco, por quatro homens em duas motocicletas. Ele estava à frente, na emissora Rádio Comunitária Alternativa FM, de um dos programas de maior audiência no município e vinha noticiando casos de nepotismo na Prefeitura da cidade. Jota Cândido, que também era vereador pelo PDT, comandava seu programa de rádio havia 19 anos. A vítima já havia sofrido atentado no dia 21 de maio, quando dirigia seu carro. Foi baleado na axila mas sobreviveu. Na época, foram solicitadas providências ao Ministério da Justiça, ao Ministério Público e ao Governo de Pernambuco. O caso foi registrado na Delegacia de Carpina. “O crime pode ter motivações políticas ou ligadas às atividades jornalísticas da vítima”, disse o delegado Artur Tito Mendes. A **ANJ** manifestou-se, protestando contra o assassinato. O diretor-geral da Unesco, Koishiro Matsuura, disse que “o atentado ao radialista é também um ataque à liberdade de expressão e à democracia. Estou certo de que as autoridades brasileiras vão identificar os responsáveis pelo crime e levá-los diante da Justiça, como aconteceu recentemente com outros casos”, numa referência à condenação dos assassinos de Tim Lopes.

2. Seqüestro

12 de agosto de 2006 - Na manhã do dia 12 de agosto, na cidade de São Paulo, o repórter Guilherme Portanova e o auxiliar-técnico Alexandre Coelho, da Rede Globo de Televisão, foram seqüestrados em frente a uma padaria localizada próximo ao prédio da emissora. Na noite do mesmo dia, Alexandre foi libertado com a instrução de entregar à Rede Globo gravação de depoimento que deveria ser imediatamente divulgado pela emissora, sob pena de o repórter ser morto. Na gravação, um homem encapuzado lia manifesto do

grupo criminoso Primeiro Comando da Capital, o PCC, com críticas ao Regime Disciplinar Diferenciado, legislação para criminosos de alta periculosidade presos, e reivindicação de mudanças nessa legislação. Para preservar a vida do repórter e depois de consultar duas entidades internacionais de controle de risco e segurança, além da polícia, a Rede Globo divulgou o vídeo na madrugada do dia 13. No início do dia 14, à 0h30min, o repórter Guilherme Portanova foi libertado pelos seqüestradores. Houve pronta reação de várias entidades representativas dos meios de comunicação, como a **Associação Nacional de Jornais**, a Associação Nacional de Editores de Revistas e a Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão. Em nota conjunta, as três entidades afirmaram que, “além de atentar contra a integridade de profissionais de comunicação no exercício de sua atividade, o episódio busca colocar jornalistas e os meios de comunicação como protagonistas da questão do crime no Brasil. A função dos jornalistas e dos meios de comunicação é informar livremente a sociedade e eles não se afastarão, em nenhuma hipótese, dessa missão”.

3. Escuta telefônica

10 de dezembro de 2005 - A Rede Gazeta, maior grupo de comunicação do Espírito Santo, foi submetida a escuta telefônica pela polícia do Estado durante quarenta e cinco dias, entre agosto de 2004 e abril de 2005. O fato foi revelado pelo Sindicato dos Jornalistas do Espírito Santo no dia 10 de dezembro de 2005. A escuta se deu por meio do telefone geral do Grupo, que serve aos jornais **A Gazeta** e **Notícia Agora**; às emissoras de televisão Gazeta, Gazeta Sul e Gazeta Norte; além de quatro emissoras de rádio e do Portal Gazeta Online. A escuta telefônica foi autorizada pela Justiça do Espírito Santo, dentro de investigações relativas à morte de um juiz, mas dizia respeito a um outro número telefônico. A polícia alegou que os dois números – o que se pretendia escutar legalmente e o da Rede Gazeta - eram parecidos e por isso incorreu no erro. O diretor da Rede, Carlos Fernando Lindenberg Neto, considerou “evidentemente absurda” a alegação da polícia e levou o caso ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça. A **Associação Nacional de Jornais** protestou contra a violação da

privacidade da Rede Gazeta e seus funcionários: “O caso da escuta telefônica é estarrecedor e nos remete aos piores momentos do autoritarismo, quando a privacidade das pessoas e empresas era invadida pelo aparato estatal”.

4. Agressão

21 de dezembro de 2004 - O jornalista Fábio Oliva, editor do jornal Folha do Norte, de Januária, Minas Gerais, foi agredido pelos advogados Willer, William e Wilson Santos Ferreira, em função de matérias publicadas no jornal sobre o envolvimento deles em caso de corrupção com a Prefeitura da cidade. Willer chegou a puxar um revólver e ameaçar Fábio de morte. Fábio conta que, se não fosse seu irmão, que o acompanhava e que conteve Willer, este teria disparado. Fábio registrou a ocorrência na Delegacia de Homicídios. As denúncias publicadas na Folha do Norte contribuíram para a cassação do mandato do prefeito Manoel Ferreira Neto, por unanimidade, pela Câmara de Vereadores local. A **ANJ**, por meio do seu diretor executivo, Fernando Martins, solidarizou-se com Fábio, considerando “inadmissível qualquer tentativa de cerceamento à liberdade de imprensa”.

15 de março de 2005 - Uma equipe de reportagem da emissora de televisão RBS, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foi agredida por agricultores que bloquearam a rodovia BR-386 em protesto contra o governo. Os manifestantes tomaram a câmera do cinegrafista Everton Machado e colocaram-na dentro do veículo da emissora, que foi incendiado. O repórter Leonel Lacerda teve suas roupas rasgadas. Foi feita ocorrência no posto da Polícia Rodoviária Federal e na Delegacia de Sarandi, município onde ocorreu o incidente. A **ANJ** divulgou nota em que considera, “tão graves quanto a violência física e a destruição do material, o atentado à liberdade de imprensa. A população brasileira tem o direito de ser informada sobre tudo o que acontece no país, e qualquer tentativa de impedir esse direito é um atentado contra toda a sociedade”. E completa: “a **ANJ** reafirma seu repúdio diante deste episódio criminoso e autoritário e aguarda a apuração por parte das autoridades”.

15 de março de 2005 - Os jornalistas Paulo de Tarso Venceslau e Alan Brito, do jornal Contato, de Taubaté, São Paulo, foram agredidos por seis seguranças da Prefeitura, quando faziam matéria sobre o aterro sanitário da cidade. Os jornalistas apuravam denúncia de que catadores de lixo estariam montando uma favela no aterro sanitário, expondo-se a possíveis contaminações. Eles foram abordados pelos seguranças, que tentaram quebrar a câmera fotográfica e os agrediram a socos e pontapés.

14 de maio de 2005 - O repórter Joacir Gonçalves, do jornal Enfoque Social, de Itaquaquecetuba, São Paulo, foi agredido por pessoas supostamente ligadas ao prefeito, Armando Tavares, durante festa realizada no Parque Ecológico da cidade. O jornal havia publicado matéria sobre decisão judicial contra contrato da Prefeitura. Após ser chutado e ter exemplares do jornal e sua máquina fotográfica apreendidos por pessoas ligadas à organização do evento, Gonçalves foi ameaçado pelo próprio prefeito.

21 de junho de 2005 - Uma equipe de reportagem da TV Globo na cidade de São Paulo foi agredida quando se preparava para fazer gravação em frente à sede do Partido dos Trabalhadores. Três dos agressores foram mais tarde identificados como funcionários do Sindicato dos Bancários de São Paulo. Eles chutaram o veículo da emissora e agrediram o assistente de câmera Maçal Araújo, que teve o maxilar fraturado, e o repórter Lúcio Sturn, que teve os ossos da mão fraturados.

29 de junho de 2005 - O repórter Paulo Fernandes, do jornal **O Estado**, do Mato Grosso do Sul, foi agredido pelo deputado estadual Raul Freixes (PTB) durante sessão da Assembléia Legislativa, em Campo Grande. No exercício do seu trabalho, o repórter foi perguntar ao deputado sobre processo movido contra ele pelo Ministério Público, quando foi agredido física e verbalmente. Mais tarde, o deputado pediu desculpas alegando ter “perdido a cabeça”.

16 de julho de 2005 - O repórter Efrém Ribeiro, do jornal **Meio Norte**, de Teresina, Piauí, foi agredido pelo deputado estadual Homero Castelo Branco (PFL), no corredor do Palácio Petrônio Portela, sede da Assembléia

Legislativa do Estado. O motivo da agressão foi reportagem publicada no dia anterior, informando denúncia do Ministério Público contra o deputado. Segundo a denúncia, o parlamentar teria fraudado a Receita Federal ao abrir uma conta corrente em nome do servidor público Raimundo Nonato Castelo Branco, com o objetivo de receber salário pela Assembléia Legislativa. Na reportagem, Castelo Branco foi ouvido pelo jornalista e deu a sua versão sobre o caso. Mesmo assim, no dia seguinte, diante da publicação, o deputado agrediu o repórter, ameaçou-o de morte e confiscou seu celular, devolvido mais tarde. O jornalista preferiu não registrar queixa na polícia, limitando-se a denunciar o episódio.

12 de maio de 2006 - Seguranças do ex-governador Anthony Garotinho agrediram a fotógrafa Marizilda Cruppe, do jornal **O Globo**, quando o político, em greve de fome, era transferido da sede do PMDB no Rio de Janeiro para um hospital. Na saída de Garotinho, os seguranças agiram com violência contra vários profissionais de jornalismo e chegaram a aplicar uma “gravata” em Marizilda, que foi puxada com força e empurrada. A fotógrafa, que teve distensão e precisou usar colar ortopédico, registrou queixa na 5ª Delegacia de Polícia do Rio de Janeiro. A violência praticada contra Marizilda culminou uma série de ameaças e agressões verbais feitas por militantes de Garotinho a jornalistas, acontecidas ao longo da greve de fome do ex-governador contra veículos de comunicação que noticiaram denúncias a respeito do político. Em nota à imprensa, a **Associação Nacional de Jornais** chamou a atenção para esse fato, “uma preocupante rotina, sobretudo para um político que pretende a presidência da República.”. Disse ainda a **ANJ** que “o autoritarismo de governantes, ex-governantes e seus asseclas é uma afronta ao direito da sociedade de ser informada”.

5. Atentados

23 de março de 2005 - O jornalista Maurício Melato Barth, proprietário do jornal quinzenal InfoBairros, de Itapema, Santa Catarina, foi baleado nas duas pernas em frente à sua casa na noite de 23 de março. Ele vinha denunciando sistematicamente casos de corrupção na Prefeitura da

cidade. O jornalista conta que antes do atentado recebeu diversas ameaças anônimas por telefone. Por volta das 20h, dois homens em motocicletas o chamaram para fora da sua casa, balearam-no nas duas pernas e fugiram sem ser reconhecidos.

17 de maio de 2005 - A jornalista Sandra Miranda, editora do jornal Primeira Página, de Palmas, Tocantins, teve sua casa incendiada. De acordo com laudo do Instituto de Criminalística de Tocantins, o incêndio foi intencional. Nos últimos meses, o jornal vinha denunciando casos de corrupção no Estado.

8 de setembro de 2005 – Na madrugada de 8 de setembro, o jornal **Diário de Marília** e as rádios Diário FM e Dirceu FM, do Grupo Central de Mídia de Notícias, da cidade de Marília, São Paulo, foram incendiados por três homens. Encapuzados, eles renderam o vigia, invadiram o prédio e espalharam gasolina no segundo andar, onde atearam o fogo. De acordo com os proprietários, cerca de 80 por cento da sede da empresa foram destruídos. O editor do jornal, Rogério Martinez, disse não ter dúvida de que o incêndio “é obra de alguém interessado em calar os veículos de comunicação diante das denúncias constantes que fazemos contra os desmandos na cidade, especialmente aqueles partindo de autoridades municipais”.

18 de maio de 2006 - O jornal Imprensa Livre, de São Sebastião, em São Paulo, sofreu atentado na madrugada do dia 18 de maio. Três homens encapuzados e fortemente armados invadiram o prédio do jornal pelo parque gráfico, renderam os quatro funcionários da empresa que se encontravam no local e, com ajuda de gasolina, incendiaram uma impressora, uma guilhotina e toda a edição do Imprensa Livre que estava prestes a ir para as bancas. Durante o ataque, os bandidos obrigaram os funcionários a deitar no chão de gráfica e apontaram as armas para suas cabeças. Depois de atear fogo nas máquinas e nas edições do jornal, explodiram um “coquetel molotov” e fugiram a pé. Por diversas vezes os bandidos gritaram advertências para que o jornal não divulgasse informações sobre o PCC (Primeiro Comando da Capital), organização criminosa que dias antes havia comandado uma série de atos terroristas na cidade de São Paulo e rebeliões em presídios em todo o

Estado. A direção do jornal, contudo, acredita que os gritos dos bandidos foram apenas uma tentativa de atribuir o atentado ao PCC. Dias antes, a Prefeitura de São Sebastião havia ameaçado o jornal de interdição, sob alegação de que ele descumpria a legislação municipal sobre funcionamento de empresas, mas o Imprensa Livre conseguiu liminar na Justiça impedindo a ação. O jornal vem publicando com frequência notícias com denúncias sobre irregularidades na Prefeitura. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil de São Paulo.

6. Ameaça

17 de dezembro de 2004 – Durante evento público na Santa Casa de Franca, na cidade de Franca, São Paulo, o deputado estadual Roberto Engler (PSDB) avançou sobre a repórter Soraia Veloso e tentou intimidá-la com gestos agressivos e insinuações grosseiras. Foi uma reação a indagações feitas durante entrevista. Soraia havia perguntado ao parlamentar a respeito de iniciativa, por ele tomada, de transformar em privado ato público, com fins eleitorais.

5 de maio de 2006 - Integrantes de um grupo acusado de fraudar compra de ambulâncias e equipamentos médicos cogitaram a morte do repórter Lúcio Vaz, do **Correio Braziliense**, de Brasília, de acordo com transcrição de gravação telefônica que veio a público no dia 5 de maio. Mesmo assim, a Polícia Federal, que fez a escuta telefônica com autorização judicial, não tomou nenhuma providência para assegurar a integridade física do jornalista. A escuta telefônica aconteceu no dia 23 de dezembro de 2005 e mostrou diálogo entre o empresário Luiz Antônio Trevisan, apontado pela Polícia Federal como um dos chefes da quadrilha que fraudava a compra de ambulâncias e equipamentos médicos para prefeituras, e Francisco Machado Filho, assessor do deputado Nilton Capixaba (PTB-RO). No diálogo, os dois comentam a presença de Lúcio Vaz em Rondônia, onde ele estava trabalhando na apuração de matéria sobre as denúncias de fraudes, e Luiz sugere ao interlocutor que arrume um jeito de matar o repórter. Diante da prisão dos primeiros acusados na chamada “Operação Sanguessuga”, da divulgação do

conteúdo da gravação e da constatação de que a Polícia Federal nada fez para proteger o jornalista, a **Associação Nacional de Jornais** divulgou nota à imprensa condenando a omissão das autoridades policiais: “A **ANJ** considera que as autoridades policiais têm a obrigação de garantir a segurança desse e de qualquer outro profissional de jornalismo que esteja correndo risco em função do trabalho de levar informação ao público. Os meios de comunicação e seus profissionais cumprem papel social fundamental quando reportam casos como esse e devem por isso ser protegidos”.

15 de agosto de 2006 - A repórter Maria Mazzei, do jornal **O Dia**, do Rio de Janeiro, recebeu ameaças anônimas de morte, por telefone, dirigidas também à sua família, em função de uma série de reportagens que fez sobre a chamada “Máfia dos Corpos”, sobre irregularidades cometidas por funcionários do Instituto Médico Legal. Dentre outras fraudes, cadáveres eram vendidos e mortes eram atestadas para o recebimento de seguro e pensões. No dia 12 de agosto, a repórter havia entrevistado o ex-oficial da Marinha Mercante Yussef Georges Sarkis, de 52 anos, acusado de ter forjado a própria morte para receber cerca de R\$ 1 milhão. A conversa foi gravada e nela Yussef chegou a dizer que tinha amigos que eram “seqüestradores e policiais ligados a grupos de extermínio”. No dia 15 de agosto de 2006, depois de várias ameaças por telefone a Maria, **O Dia** comunicou o fato à Secretaria de Segurança e resolveu providenciar a mudança da jornalista e sua família para local seguro, com escolta policial. Vizinhos da jornalista afirmaram ter visto, por várias vezes, um automóvel suspeito passar em frente ao domicílio de Maria. O secretário de Segurança do Rio, delegado Roberto Precioso, afirmou que a polícia apuraria o caso, mas até o dia 24 de agosto não havia registro de nenhuma evolução nas investigações.

7. Censura

28 de janeiro de 2005 - O Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Élvio Pigari, tomou decisão liminar impedindo a Rádio Equatorial e a TV Imperial, ambas de Boa Vista, de divulgar “qualquer fato sobre a vida pessoal, política e familiar” da prefeita Teresa Jucá. A decisão

aconteceu a partir de ação movida pela prefeita, que se considerou moralmente ofendida por matérias veiculadas pelas emissoras. A decisão do Juiz incluiu multa diária caso houvesse qualquer referência a Teresa Jucá. A **ANJ**, por meio do seu presidente em exercício, Jaime Câmara Júnior, emitiu nota manifestando “sua preocupação com a censura prévia” imposta pela decisão liminar. Lembrou que as duas emissoras vinham exercendo seu direito de criticar e disse esperar que “as instâncias superiores do Poder Judiciário reconsiderem a decisão e restabeleçam a liberdade ferida pela censura”.

13 de abril de 2005 - O Juiz Jeová Sardinha de Moraes, da 7ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, concedeu, no dia 13 de abril, liminar a pedido do deputado Ronaldo Caiado (PFL), para recolher exemplares do livro Na Toca dos Leões, de Fernando Moraes. O deputado acionou a Justiça por considerar que o livro, sobre a agência de publicidade W/Brasil, contém referência caluniosa a ele. No livro, Fernando Moraes narra que Caiado, quando foi candidato à presidência da República em 1989, procurou a agência de publicidade para trabalhar na sua campanha. Em conversa com os dois sócios, Caiado teria dito que, como médico, tinha a solução para o maior problema do país, os nordestinos: adicionar à água potável um remédio que esteriliza as mulheres. Na sua sentença liminar, o juiz goiano determinou a apreensão de todos os exemplares do livro que estivessem na editora Planeta, mas foi além: impediu Fernando Moraes e a editora Planeta de “divulgarem comentários acerca do texto imputado de calunioso em qualquer órgão de imprensa”, sob pena de multa no valor de R\$ 5 mil. A **ANJ** condenou a apreensão do livro, afirmando que “nada justifica a medida obscurantista, que nos remete aos piores momentos do autoritarismo”. Em outubro, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás cassou, por unanimidade, a liminar.

15 de maio de 2005 - O Desembargador Gabriel Marques, do Tribunal de Justiça de Rondônia, proibiu a exibição no Estado de reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo, sobre denúncias de corrupção. A reportagem continha vídeo em que deputados estaduais pediam favores e dinheiro ao governador Ivo Cassol. A ação judicial que motivou a decisão do Desembargador foi feita pelos deputados.

9 de dezembro de 2005 - o juiz Sílvio Luis Ferreira da Rocha, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, determinou à Folha Online, do jornal **Folha de S.Paulo**, que não divulgasse nenhum tipo de informação relativa ao processo criminal que apura a contratação da empresa Kroll, pela Brasil Telecom, para investigar a concorrente Telecom Itália. A Kroll, por determinação da Brasil Telecom, é acusada de espionar a Telecom Itália com o objetivo de incriminar autoridades do governo brasileiro na disputa empresarial entre as duas empresas de telefonia. A determinação judicial, que caracteriza evidente censura prévia e contraria a Constituição brasileira, determinou a retirada imediata de 165 páginas da internet. A Diretora de RH e Jurídico da **Folha**, Judith Brito, denunciou que o jornal “teve impedido o seu direito de informar, bem como o exercício da atividade de imprensa, à expressão de pensamento e de informação, conforme garantem os artigos 5º e 220º da Constituição Federal”. A **Associação Nacional de Jornais** assinalou que “a proibição de divulgação de reportagens significa, na prática, a censura prévia”.

18 de maio de 2006 - O Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Anselmo Gonçalves da Silva, determinou no dia a suspensão da edição eletrônica nº 571 do jornal Folha do Amapá, de Macapá. A edição trazia matéria sobre a desativação de uma empresa de mineração do Amapá, que havia se instalado poucos meses antes no Estado com apoio do governo. O PDT, partido do governador Waldez Góes, considerou que a divulgação das informações visava atingi-lo politicamente, e entrou com ação na Justiça Eleitoral. O Juiz atendeu ao pedido, classificando a matéria como “propaganda eleitoral antecipada negativa”. Uma semana depois, houve proibição de nova edição eletrônica do jornal, que é semanal. Para a **Associação Nacional de Jornais** “trata-se de caso evidente de censura à imprensa, embora ela seja expressamente proibida pela Constituição”. Depois de considerar o termo “propaganda eleitoral antecipada negativa” como uma “esdrúxula definição jurídica”, a **ANJ** lembrou que “a legislação brasileira tem instrumentos próprios para quem busca reparar danos causados por matéria jornalística. Mas a proibição prévia ou posterior de informação é clara ilegalidade”.

23 de maio de 2006 - O jornal **Correio do Estado**, de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, foi punido por duas decisões da Justiça local em função de noticiário que divulgou no final de 2005, relativo à ação movida pelo Ministério Público Federal contra o ex-prefeito da cidade, André Puccinelli, e candidato do PMDB ao governo do Estado. De acordo com as denúncias do Ministério Público, Puccinelli havia cometido crime eleitoral quando prefeito de Campo Grande. Diante da divulgação dessas informações pelo **Correio do Estado**, Puccinelli tentou junto à 3ª Vara Criminal de Campo Grande obter Direito de Resposta em relação a quatro matérias que abordavam a questão. Com o pedido indeferido, repetiu a iniciativa na 3ª Vara, desta vez com sucesso. A juíza Cíntia Letteriello determinou que o jornal publicasse num só dia – 23 de maio de 2006 – quatro textos de Direito de Resposta. O jornal considerou que houve desrespeito à Lei de Imprensa, pois as respostas extrapolavam o conteúdo das matérias que lhe originaram. Dias depois, o Juiz José Ale Ahmad Netto, da 6ª Vara, atendendo a mais uma ação de Puccinelli, impôs determinadas condições para que o jornal voltasse a publicar matérias relacionadas ao ex-prefeito e as denúncias do Ministério Público. De acordo com a sentença judicial, caso ela fosse descumprida, o jornal seria multado em R\$ 500,00 por exemplar, o que faria a pena pecuniária chegar a R\$ 10 milhões. A **Associação Nacional de Jornais** criticou as duas decisões judiciais, lembrando que “o direito de resposta é instrumento previsto pela legislação, mas deve se limitar ao tema que lhe originou” e, em relação à proibição, assinalando que “não cabe à Justiça estabelecer previamente que tipo de noticiário devem conter os jornais. Isto é claramente censura, proibida pela Constituição”.

8. Processo

29 de maio de 2006 - O jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, foi punido pela Justiça do Estado por publicar matéria sobre o escândalo das ONG que receberam verbas oficiais e apoiaram a pré-campanha presidencial do ex-governador Anthony Garotinho. Em decisão liminar, antes de julgar o mérito da ação, a Justiça determinou que o jornal publicasse Direito de Resposta, mas o texto que **O Globo** foi obrigado a divulgar, no dia 29 de maio, foi cerca de

dez vezes maior do que o da suposta ofensa. A **Associação Nacional de Jornais** divulgou nota à imprensa protestando contra a decisão judicial, lembrando que ela aconteceu poucos dias depois de outras duas que também puniram – de forma indevida, na avaliação da entidade – os jornais Folha do Amapá e **Correio do Estado**. Diz a nota: “A **Associação Nacional de Jornais** alerta para essa sucessão de equívocos cometidos por juízes, motivados por ações de governantes e ex-governantes inconformados com a livre divulgação de informações o pleno exercício do jornalismo”. A **ANJ** lembrou que, no caso de **O Globo**, “houve claro desrespeito aos artigos 29 e 30 da Lei de Imprensa, que determinam proporção com o texto da suposta ofensa”. Diz, ainda, que houve “o agravante de o mérito sequer ter sido julgado”. E completa: “Se no futuro a Justiça definir que não cabe resposta, já terá se consumado um erro clamoroso, com prejuízo não apenas para o jornal, mas para a sociedade, mal informada por decisão judicial”.